

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93  
 Dispensa de Licitação nº 93/2021  
 Processo Administrativo nº 1569775/2020  
 Contrato nº 176/2021  
 Contratada: Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das instalações elétricas e reforma das áreas de intervenção da EMEF "Elzira Vivacqua dos Santos".  
 Valor: R\$ 286.387,46  
 Dotações: 14.01.12.361.0005.1.0077  
 Elemento de despesa: 4.4.90.39.11  
 Fonte de Recursos: 1.111.0000.0000  
 Vigência: 26/08/2021 a 25/08/2022  
 Data assinatura do termo: 26/08/2021  
 Nº da Nota de Empenho: 2086-000  
 Justificativa: Adequação da rede elétrica da EMEF "EVS", objetivando aumento de capacidade elétrica, inclusive com instalação de subestação, que possa suportar e atender às necessidades diárias e à climatização dos espaços pedagógicos. Pareceres Jurídico nº 617/2021/PGM/GLC e Técnico nº 561/2021/CGM/GACC constantes nos autos.  
 Fiscal: Eduardo José Barcellos e Gestor: José Wilson Pereira Socorro

Vitória, 27 de agosto de 2021  
 Juliana Rohsner Vianna Toniati  
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01  
AO CONVÊNIO Nº 068/2020**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93  
 Aditivo nº 01 - Convênio nº 068/2020 - Processo nº 3311207/2020  
 Objeto do Convênio Original: Estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do Projeto CUSTO-ALUNO QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, que consiste na realização de pesquisa e levantamento do custo aluno na educação pública de Vitória/ES, de forma a subsidiar a elaboração e a atualização do Custo Aluno Qualidade em Vitória (CCAQ-VIX) de acordo com os Padrões de Qualidade de Referência próprios deste Sistema de Ensino.  
 Conveniente: Universidade Federal de Goiás.  
 Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.  
 Objeto do Aditivo: A prorrogação do termo original até 13/06/2022 acrescidos de 60 (sessenta) dias para entrega da prestação de contas e 60 (sessenta) dias para análise e aprovação; Adequação no Plano de Trabalho sem alteração de valor; Designação da servidora Barbara Bicalho Coutinho, para o acompanhamento do acordo, na função de Gestor, em substituição a servidora Ritamara Helena Apolinário.  
 Data da assinatura do termo: 31/08/2021  
 Justificativa: A adequação do plano de trabalho e do prazo se fez necessário para reorganização na composição da equipe de bolsistas/desenvolvedores da plataforma SimCavix e atender melhor a execução do projeto.  
 Pareceres Jurídico PGM/GLC e Técnico CGM/GACC, constantes nos autos.  
 Fiscal: Girlene Gobete  
 Gestor: Barbara Bicalho Coutinho  
 Vitória, 01 de setembro de 2021  
 Juliana Rohsner Vianna Toniati  
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2021.  
 Processo: 3874430/2021.  
 Inexigibilidade de Licitação nº 83/2021  
 Contratado: TALITA ARAÚJO NOGUEIRA.  
 Objeto do Contrato: prestação de serviço como Avaliador/Parecerista dos projetos culturais habilitados na Instrução Normativa nº 001/2020 do Projeto Cultural Rubem Braga, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14/08/2020, nas áreas de Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial, Arquitetura e Urbanismo, Cultura Popular, Artesanato e Arquivos.  
 Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente à avaliação e parecer, de, até 60 (sessenta) projetos.  
 Vigência: até 31/12/2021, a contar da assinatura do contrato.  
 Dotação Orçamentária 21.01.13.392.0026.2.0277;  
 Elementos de despesas 3.3.90.36.06;  
 Fonte 1.001.0000.0000.  
 Nota de Empenho: 275-000.  
 Data de assinatura do Termo: 24/08/2021.  
 Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 608/2021 e 535/2021, constante dos autos.  
 Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, matrícula 607198.  
 Fiscal: Katyusca e Silva do Amaral, matrícula 607311.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Aditivo 08 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 213/2018.  
 Processo Administrativo: 7560882/2015 (licitatório) - 2149160/2018 - 2042956/2021 (SEGES).  
 Pregão Eletrônico: 040/2016.  
 Ata de Registro de Preços: 125/2017.  
 Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.  
 Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada.  
 Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000026/2021, a contar de 01/01/2021. a) O salário do vigilante passa de R\$ 1.429,69 para R\$ 1.511,50; b) O salário do Supervisor passa de R\$ 1.918,28 para R\$ 2.028,05; c) O Ticket alimentação passa de R\$ 31,75 para R\$ 34,34; d) O Plano de Saúde passa de R\$ 68,86 para R\$ 70,89; e) O Ticket nas férias passa de R\$ 540,00 para 584,15. 1.2 - Conceder reajuste de 4,5173% (quatro, vírgula, cinco, um, sete três por cento) sobre Uniforme e Equipamentos, referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2020 a 12/2020, com vigência a partir de 01/01/2021. 1.3 - Conceder Reajuste do vale transporte, passando o valor da passagem de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais), a contar de 14/02/2021, de acordo com o Decreto Municipal nº 18.922/2021. 1.4- Excluir o percentual referente ao Aviso Prévio Trabalhado da planilha de composição de custos, com base no item 3.7 do anexo I do Edital de Licitação nº 040/2016, a contar de 14/05/2019, conforme memorial de cálculo acostado aos autos, que fica fazendo parte integrando do presente aditamento.  
 Valor do Aditivo: R\$ 1.709.810,83 (um milhão e setecentos e nove mil e oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos).  
 Vigência: a partir da data da assinatura (30/08/2021).  
 Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204;  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03;  
 Fonte de Recursos 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.  
 Notas de Empenho: 388-000.  
 Data de assinatura do Termo: 30/08/2021.  
 Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 304/2021 e 305/2021, 387/2021, constante dos autos.